**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto “XXXXXXXXXXXXXXX”, no âmbito do Edital Procce nº 003/2023 – PRÓ-EXTENSÃO, no período de 01/07/2023 a 30/06/2024.

1. **DISPOSIÇÕES GERAIS**
   1. Este edital visa a seleção de discentes do Ensino Médio e de graduação da Ufopa do(s) curso(s) de XXXXXXX, regularmente matriculados, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades: XXXXXXXXXXXX
   2. Os bolsistas selecionados desenvolverão os planos de trabalho no âmbito do Projeto XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX.
   3. Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o Edital Procce nº 003/2023: ( ) Bolsista Ensino Médio ( ) Bolsista Pibex Graduação; ( ) Bolsista Pibex EM; ( )Voluntário(a)
   4. Os trabalhos realizados poderão ser remotos, presenciais ou híbridos (sugestão)
2. **DAS INSCRIÇÕES**
   1. As inscrições para Bolsista Graduação devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse [**AQUI**](http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/).
   2. Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado enviar e-mail para XXXXXXXXXXX com as seguintes informações/documentos: (opcional)
   3. As inscrições para Bolsista Ensino Médio deverão ser realizadas... (de acordo com as diretrizes de cada projeto após contato com a Escola e deverão ser realizadas fora do Sigaa/Módulo de Extensão)
3. **DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**
   1. ***1ª Fase (eliminatória):*** *homologação das inscrições*. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.
   2. ***2ª Fase (eliminatória e classificatória):*** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.
   3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.
4. **DA SELEÇÃO** 
   1. Será realizada por meio da análise de currículo (opcional) e de uma entrevista (sugestão), que poderá ser gravada (informar mais etapas se houver).
   2. O link e o horário da(s) entrevista(s) virtual(is) será(ão) enviado(s) para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital. (sugestão),
   3. Os critérios de avaliação da entrevista serão:

|  |  |
| --- | --- |
| **Descrição do critério** | **Pontuação máxima** |
| Informar o critério 1 | XXXX |
| Informar o critério 2 | XXXX |
| Informar o critério 3 | XXXX |

* 1. Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

|  |  |
| --- | --- |
| **Critérios** | **Pontuação máxima** |
| Análise de Currículo (opcional) | XXXX |
| Entrevista (obrigatório) | XXXX |
| Podem ser acrescentados mais critérios ou não | Se não for usar mais critérios excluir a linha |

* 1. A nota final será calculada pela média (aritmética ou ponderada, fica a critério do docente), das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação:
  2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.
  3. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância.
  4. Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

1. **DO CRONOGRAMA**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **O quê?** | **Quem?** | **Quando?** | **Onde?** |
| 1 | Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce | Orientador | Até 19/06/2023 | Para o e-mail extensaoufopaeditais@gmail.com |
| 2 | Publicação dos editais no site da Procce | Procce | Até 20/06/2023 | No site: www.ufopa.edu.br/procce |
| 3 | Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via e-mail (se solicitado neste edital) | Candidato | 21/06/2023 | Sigaa (sigaa.ufopa.edu.br/sigaa) e e-mail xxxx@provedor.com.br |
| 4 | Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas | Orientador | 22/06/2023 | Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição |
| 5 | Realização das entrevistas | Orientador/  candidato | 23/06/2023 | Google Meet ou outro (link a ser divulgado pelo coordenador do projeto) |
| 6 | Resultado preliminar | Orientador | 24/06/2023 | Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição |
| 7 | Interposição de recursos | Candidato | 26/06/2023 | Via e-mail xxxx@provedor.com.br |
| 8 | Resultado final | Orientador | 27/06/2023 | Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição |
| 9 | Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa | Coordenador do projeto | Até 29/06/2023 | sigaa.ufopa.edu.br/sigaa |
| 10 | Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce | Orientador | Até 29/06/2023 | extensaoufopaeditais@gmail.com |
| 11 | Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex | Candidato | Até 29/06/2023 | Via formulário de cadastro de bolsistas do edital Procce nº 003/2023 |

1. **DOS RECURSOS**
   1. Os discentes que desejarem interpor recurso para cada umas das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: xxxx@provedor.com.br, de acordo com o cronograma deste edital;
   2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.
2. **DISPOSIÇÕES FINAIS**
   1. Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital Procce nº 003/2023 – Pró-Extensão e em seu Anexo IV – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
   2. Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
   3. A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
   4. O Edital Procce nº 003/2023 e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/

Santarém (PA), \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome do docente

Coordenador do projeto “xxxx”